



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 091/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

JEAN FERNANDO SOTTILI, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital nº 001/2014, especificamente no que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **18/10/2014 (sábado)**, às **09h**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender**, sita à **Avenida Antônio Ferronato, n.º 225, Bairro Centro**, no município de **Fagundes Verela/RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 082/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br).

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **02, 03 e 06/10/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 082/2014, junto à **Prefeitura Municipal**, situada na Avenida Alfredo Reali, n.º 300, Fagundes Varela/RS, **no horário das 08h às 12h e das 13h30min as 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.**

Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, em 01 de outubro de 2014.

JEAN FERNANDO SOTTILI,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se